

## ECONOMIA

# Procon realiza mutirão no Rio de Janeiro para comemorar o Dia do Consumidor

## Ideia é ajudar na negociação de dívidas com empresas e buscar consenso

O serviço estadual de proteção ao consumidor, Procon-RJ, fez ontem um mutirão para ajudar na resolução de problemas do cliente com os representantes de 14 empresas. O mutirão faz parte das comemorações do Dia do Consumidor.

A coordenadora de atendimento do Procon-RJ, Soraia Pannella, disse que a ideia da ação é ajudar o consumidor a resolver suas pendências, mesmo com empresas que não estejam presentes no mutirão.

“O foco é ajudar o consumi-

dor. Sempre existe a possibilidade de negociação e o caminho que todos aqui buscamos é um consenso. Por mais que tenhamos 14 grandes empresas presentes, é claro que pode acontecer de algumas pessoas não encontrarem representantes daquelas com as quais tiveram problemas. Mas, ainda assim, a gente convida a vir, pois, por mais que determinada loja, marca, etc., não esteja por aqui, os problemas podem ser resolvidos”, disse.

A comerciante Maria da Penha da Silva contratou um serviço de internet e telefone, po-

rém, segundo ela, apenas o segundo foi instalado, sendo que a quantia cobrada segue referente aos dois serviços. “E o pior é que nem o telefone tem funcionado mais. É uma quantia cara que eu pago, e já paguei, por um serviço que nunca tive. Eles marcam uma visita em minha casa, mas nunca aparecem. É uma pouca vergonha! Mas tenho certeza que vou conseguir cancelar e pegar meu dinheiro de volta através dessa ação”, afirmou.

O consumidor que quiser aproveitar o mutirão, no Largo da Carioca, das 9h às 17h, de-

ver levar documentos pessoais (identidade, CPF e comprovante de residência) e os comprovantes das compras ou contas que quer resolver.

Em paralelo à ação do Procon-RJ, a Agência Nacional de Petróleo (ANP) realizou, também no Largo da Carioca, das 9h às 17h, uma ação para conscientizar a população na compra de combustíveis. Técnicos da agência fizeram demonstrações de testes que podem ser exigidos pelo consumidor ao abastecer seu carro, como é o caso do que avalia se o teor de etanol anidro

na gasolina está dentro do limite de 27%. O teste de vazão verifica se a bomba abastecedora fornece o mesmo volume que está sendo registrado.

O fiscal da ANP Paulo Iunes destacou que os consumidores que passarem pelo Largo da Carioca também serão informados sobre os cuidados ao comprar botijões de gás para uso doméstico. Segundo ele, alguns estabelecimentos negligenciam esses produtos, o que pode causar sérios danos dentro de casa.

“Muitos locais acabam levando a manutenção dos boti-

jões. Por isso, estamos aqui recomendando que os consumidores nunca, em hipótese nenhuma, comprem quando o objeto estiver amassado ou, especialmente, com o lacre de segurança violado. A mangueira que transporta o gás também é importantíssima, pois ela tem validade, e estando fora dela, causa vazamento, o que proporcionaria um acidente gravíssimo dentro de casa. Caso a população constate alguma dessas situações em determinadas lojas, deve nos procurar pelo telefone 0800 970 0267 que iremos até o local”, acrescentou.

### RIO DE JANEIRO/RJ

#### EDITAL DE SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO

DIA: 23 de Março de 2016

HORA: Às 10h30min

LOCAL: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 151, GRUPO 502, SALA 505, CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ.

**PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO**, Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, com escritório na: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 151, GRUPO 502, SALA 505, CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do S.F.H., designado para o caso, venderá na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70 de 21.11.66 e regulamentação complementar - RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77 do extinto BNH e Lei 8.004/90), no dia, hora e local acima indicado, o imóvel neste relacionado e descrito para o pagamento da dívida hipotecária, mantida com o Agente Financeiro: **Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX**.

A venda será feita mediante pagamento à vista, além da Comissão do Leiloeiro. O lance mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores e acessórios ou avaliação, deste o maior, nos termos do art.º 1.484 do Código Civil, sujeito, porém, esse valor a atualização até o dia da praça. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Impostos, Taxas e Débitos com Condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Caso os executados não sejam encontrados, ficam intimados desde já da presente praça. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações sobre a praça e o imóvel. OBS.: Se o pagamento com cheque na primeira apresentação ao banco for devolvido, será dado como negativo o leilão.

1 - Contrato: **01.01.06.06.01089.0-4** - Mutuário: **MARCO ANTÔNIO Pires SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, militar, CI nº 358.742 M.A.E.R, CPF nº 569.405.487-34, e **JAIR DA CRUZ ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, militar, CI nº 347.889 M.A.E.R, CPF nº 453.811.197-04.

**Imóvel:** Apartamento 204, da Rua Pindaré nº 126, e a correspondente fração de 6,79 do respectivo terreno lote 7-A, na freguesia de Santa Cruz, medindo 14,00 de frente e fundos, 24,02m a direita e 62,40m a esquerda, confrontando a direita com o lote 6, a esquerda e fundos com o lote 7, todos Ubaldino Gomes ou sucessores. Tudo de conformidade com a Matrícula nº114.202 e seus respectivos R-2 e R3, do Registro de Imóveis - 4º Ofício - Comarca da Capital-RJ.

2 - Contrato: **01.02.06.06.00997.0-2** - Mutuário: **SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, solteiro, maior, militar, CI nº 52.34063-3 CRM/RJ, CPF nº 592.440.977-53, e sua esposa **ANA CAROLINA DE AGUIAR MOREIRA OLIVEIRA**, pedagoga, CI nº 04769947-5 SSP/RJ, CPF nº 770.103.617-20.

**Imóvel:** Rua Alzira Cortes 5, Bloco A, Ap. 604, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. Apartamento 604 do Bloco-A, com direito a uma vaga na garagem e a fração de 116/1000 do terreno designado por Lote-2 do PA 23894 situado na Rua Alzira Cortes nº 5, na freguesia da Lagoa, da Cidade, que é foreiro à Família de Búrle de Figueiredo, que mede em sua totalidade: 14,20m em curva aberta para fora do terreno, pelo Viradouro do antigo prolongamento da Rua Eduardo Guinle, atual Rua Alzira Cortes, e mais 6,00m em curva aberta para dentro do terreno, ainda pelo referido logradouro; 48,40m nos fundos, 80,50m à direita e 107,50m à esquerda em duas medições a partir da linha da frente da 37,50m mais 70,00m e é atingido por uma faixa não edificadas com 3,50m de largura na 2ª medição da lateral esquerda, confrontando na frente com a Rua Alzira Cortes; pela direita com os prédios 2170, de propriedade do Dr. Couto nº 2150 de Walter Antunes e outros; nº 2130 de Gustavo Vieira de Castro e outros e nº 2110 de Adriano Vasconcelos e outros, todos da Av. Radial Sul, lado esquerdo com o morro existente e nos fundos com o terreno de propriedade do Dr. Carlos Guinle. Tudo de conformidade com o registro R.1 M., R.2 M. e Av-3 M. da matrícula Nº 41.475, às fls. 45 do Livro 2, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel no Fone: (21) 2508-7007 e (21) 98885-4590. Os devedores poderão quitar seu débito até o leilão à N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA SS LTDA SCS QD 2 BL B 2º ANDAR SALA 201 A 206 - Brasília/DF, Telefones: (61)3223-2205, (61)8434-4438. Associação de Poupança e Empréstimo-POUPEX - Telefone: (61) 3314-7705.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de Março de 2016.

**PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO**  
Leiloeiro Público Oficial

Agente Fiduciário: BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB - CNPJ: 00.000.208/0001-00

### SINDICATO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ.: 42.283.309/0001-86

#### AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL AOS BIBLIOTECÁRIOS E EMPREGADORES PÚBLICOS E PRIVADOS

O Sindicato dos Bibliotecários no Estado do Rio de Janeiro, SINDIB-RJ, em atendimento ao art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, comunica à categoria profissional dos Bibliotecários, aos empregadores públicos e privados, em todo o Estado do Rio de Janeiro, que o menor valor da Contribuição Sindical Urbana para o exercício de 2016, com vencimento em 29/02/2016 é de R\$ 81,10 (Oitenta e um reais e dez centavos), valor este fixado, levando-se em conta um dia de trabalho do Piso Mínimo da Categoria dentro do Estado do Rio de Janeiro. No caso de bibliotecários do município e do estado que recebam em seus salários brutos, valores abaixo do Piso Estadual, devem recolher um dia de trabalho. Na falta deste recolhimento pelos profissionais, os empregadores públicos e privados deverão descontar 01 (um) dia de salário do bibliotecário empregado no mês de março de 2016 (art. 582, da CLT), e recolher o valor na rede bancária até 30/04/2016, com o encaminhamento da relação dos bibliotecários descontados ao SINDIB (Sº do art. 583, da CLT). O profissional que não recolhe a Contribuição Sindical estará sujeito às penalidades do art. 600 da CLT. O recolhimento também é obrigatório para os bibliotecários que possuem vínculos com órgãos públicos e empregadores privados, para isso, o profissional deve apresentar durante o mês de março e antes de fechada a folha de pagamento, a prova da quitação realizada. A Contribuição Sindical Urbana para o exercício de 2016 está lançada, operando-se sua plena publicidade através deste edital. Mais informações em www.sindib.org.br. As empresas privadas e os órgãos públicos poderão solicitar a guia de recolhimento acessando o site www.sindib.org.br ou por meio eletrônico através do e-mail: sindibrj@sindibrj.org.br Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2016. Lucilene dos Santos Rodrigues Vitor, Diretora Tesoureira; Luciana Manta Brício Pinhel, Diretor Presidente.

### GRILLO PAZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

CNPJ 30.077.648/0001-27

**Convocação** - Ficam os Srs. Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22.03.2016, às 14h, em sua sede a Av. Amaral Peixoto, 36 - sobreloja 112, centro Niterói-RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) composição e funcionamento da Diretoria; b)Deliberação sobre honorários da Diretoria; c) medidas para reestruturação econômica da sociedade e d) assuntos de interesse gerais. Niterói, 11.03.2016. Hilton Barretto Lins - Diretor Administrativo.

### CIEN - COMPANHIA DE INTERCONEXÃO ENERGÉTICA

CNPJ/MF nº 01.983.856/0001-97

NIRE 33300167790

#### ATA DA 154ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016, NA FORMA ABAIXO: Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2016, às 11:00 horas, na sede da Companhia localizada na Praça Leoni Ramos, 1, Bloco 2, 6º andar, parte, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.210-205, reuniu-se o Conselho de Administração da CIEN - Companhia de Interconexão Energética. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Andrés Llévenes Rebollo convidou a mim, Maria Eduarda Fischer Alcure, para secretariar a reunião, cuja convocação foi formalizada na forma do disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31.12.2015; (ii) Aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 2015; (iii) Convocação da Assembleia Geral Ordinária para os fins do art. 132 da Lei 6.404/76; e (iv) outros assuntos de interesse da Companhia. Apresentados e discutidos os assuntos objeto da Ordem do Dia, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou: (i) aprovar o Relatório da Administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2015, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, além das demonstrações de outros resultados abrangentes, complementadas pelas notas explicativas, tendo, ainda, a informação de que o relatório da auditoria externa, sem ressalvas, será emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ainda no que se refere ao item (i), foi dada ciência aos membros do Conselho de Administração que a Companhia registrou um prejuízo do montante de R\$ 20.719.310,27 (vinte milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos) relativo ao exercício findo em 31/12/2015; (ii) considerando o exposto no item acima, não há dividendos a serem distribuídos, bem como, não há lucro a ser destinado à constituição da reserva legal. O Conselho deliberou a aprovação de pagamento de dividendos intermediários, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de setembro de 2015, para fazer constar que os dividendos serão pagos com base no saldo de Reservas de Reforço de Capital de Giro e não referentes ao lucro líquido apurado até junho de 2015. Nesse sentido, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária; (iii) aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de abril de 2016, para deliberar sobre: a) a aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras de 2015 e o parecer dos auditores independentes; b) destinação do resultado de 2015; e c) o valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia. Os membros do Conselho ora presentes foram informados da renúncia, em 31 de janeiro de 2016, de **Luis Fermin Larumbe Aragon**, ao cargo de Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle da Companhia, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 07 de dezembro de 2015. O cargo do Diretor mencionado acima permanecerá vago até posterior deliberação. Os Conselheiros manifestaram os agradecimentos ao Sr. Luis Fermin Larumbe Aragon pelos serviços prestados durante o período em que ocupou o cargo. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros Marcelo Andrés Llévenes Rebollo, Cristine de Magalhães Marcondes e Claudio Manuel Rivera Moya, e pela Secretária da Reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com a original lavrada em livro próprio*. Niterói, 02 de fevereiro de 2016. Marcelo Andrés Llévenes Rebollo - Presidente do Conselho e da Reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Empresa: CIEN COMPANHIA DE INTERCONEXÃO ENERGÉTICA. Certificado o deferimento em 22/02/2016 e o registro sob nº 2872228 e data de 22/02/2016. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

### PODER JUDICIÁRIO

#### JUSTIÇA FEDERAL

#### EDITAL Nº EDT.0002.000003-8/2016

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, na forma abaixo: O DOUTOR MAURO LUIS ROCHA LOPES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES: FAZ SABER, a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, com prazo de 30 dias (art. 232, IV, do CPC), que por este Juízo e Secretária, tramitam os autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial nº 0000378-93.2014.4.02.5101 (2014.51.01.000378-0) em que são partes como autora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, como réus, PAPILOM BOUTIQUE LTDA e OUTRO, tendo o presente EDITAL a finalidade de **CITAR o réu IGOR DE GUEDES RODRIGUES, CPF nº 071.454.717-44**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para conhecimento dos termos da ação supracitada e para que pague o débito de R\$ 309.671,91 (Trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), atualizado até 13/11/2013, mais 5% (cinco por cento) de honorários advocatícios, no prazo de 03 (três) dias ou nomeie bens à penhora (art. 652 e § 1º c/c 659 do CPC), ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de Embargos à Execução (art. 738 do CPC), a contar do fim do prazo deste Edital. Não ocorrendo o pagamento ou a garantia do Juízo, será efetivada a penhora de bens, na forma da lei. Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá apresentar documentos comprobatórios da propriedade e inexistência de ônus, bem como atribuir-lhes valor. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e de eventuais terceiros passei o presente, que será afixado no lugar de costume na sede desta Vara e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região e na imprensa local, como determina a Lei. Fiquem cientes de que este Juízo funciona na Av. Rio Branco, 243 - 3º andar - Anexo II - Centro - Rio de Janeiro / RJ, no horário de 12:00 às 17:00 horas. Cadastro para visualização de peças do processo eletrônico: HTTP://www.fjrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo. **DADO E PASSADO** nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 03 de março de 2016. Eu, Kelly Meire Peixoto Menezes, Diretora de Secretária, mandei digitar e conferi. Assina o MM. Juiz Federal. **MAURO LUIS ROCHA LOPES Juiz Federal Titular 02VF / JFRJ****

### SUDELETRO S.A.

CNPJ 33.102.153/0001-07

**Convocação:** São convidados os senhores acionistas para se reunirem em AGO/AGE a realizar-se em 31/03/2016, às 10 horas, na sede social à Praça Mahatma Gandhi 2, Grupo 921, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Aprovação do Relatório, Balanço e Contas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015; B) Destinação dos Resultados; C) Atualização dos Honorários da Diretoria; D) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 14/03/2016. a) Sílvia Vêras de Lacerda Guimarães - Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Tendo por base o disposto do Art. 22 - I e II e Arts. 23 a 27, do Estatuto em vigor, fica **CONVOCADA** a Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, cuja realização ocorrerá na Sede da entidade, situada na Rua Henrique de Novais, 190 - Botafogo - Rio de Janeiro, no próximo dia **01 de abril de 2016 (sexta-feira)**, com primeira chamada às 9h e, em segunda chamada, com qualquer *quorum*, às 9:30h, a fim de atender à seguinte ordem do dia: 1- Apresentação do Relatório de Atividades Administrativas e Financeiras relativo ao exercício de 2015; 2- Apresentação e julgamento das contas do exercício de 2015; 3- Apresentação do calendário de atividades, da Previsão Orçamentária e das taxas de 2016; 4- Alteração do Estatuto conforme a Lei 13.155 de 2015, conforme itens a serem destacados: - Inclusão §2º, art. 12: §2º - *Os representantes dos atletas de que trata o dispositivo acima deverão ser escolhidos pelo voto destes, em eleição direta, organizada pela entidade de administração do desporto, em conjunto com as entidades que os representam, observando-se, quanto ao processo eleitoral, disposto no art. 22 da Lei 9.615 de 1998 - Alteração §2º para §3º e do §3º para o §4º (simples ajuste na numeração); - Inclusão do período de tempo da inelegibilidade do art. 13, §1º - ficando com a seguinte redação: §1º - São inelegíveis por 10 (dez) anos para o desempenho de funções e cargos eletivos nos poderes da CBTM e das Entidades a ela filiadas, mesmo os de livre nomeação, os desportistas. - Inclusão §6º, do art. 15: §6º - *A exclusão do infrator só é admissível havendo justa causa, obedecida à legislação vigente e o disposto neste estatuto.* - Inclusão da expressão "por três vezes", no artigo 25: Art. 25 - *As Assembleias Gerais deverão ser convocadas por meio de edital publicado em jornal de grande circulação na cidade sede da CBTM, por três vezes, por intermédio de Nota Oficial enviada às entidades ou através de outro meio que garanta a ciência dos convocados e através de publicação no site da entidade: www.cbtm.org.br no link "Notas Oficiais". A convocação será feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, reduzido o prazo a 8 (oito) dias no caso de urgência de reunião da Assembleia Geral Extraordinária. - Alteração da redação do artigo 35, ficando da seguinte forma: Art. 35 - *O Conselho Fiscal, poder de fiscalização e acompanhamento da administração e gestão financeira da CBTM, se constituirá de 03 (três) membros eletivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos com mandatos de 04 (quatro) anos, pela Assembleia Geral, permitida 1 (uma) única recondução. - Inclusão das alíneas "d" a "h" e § único no artigo 36: d) opinar sobre qualquer matéria de natureza financeira que lhe seja encaminhada pelo Presidente da CBTM, bem como, sobre a abertura de créditos adicionais ao orçamento, tendo em vista os recursos de compensação; e) manifestar-se sobre proposta orçamentária elaborada pela Diretoria; f) opinar sobre a compra, oeração ou alienação de bens imóveis, g) alertar a Diretoria quanto a erros involuntários apurados no exame dos documentos apresentados, propondo a sua correção, e denunciar à Assembleia Geral graves irregularidades, promovendo a convocação do órgão; h) apresentar à Assembleia Geral denúncia fundamentada sobre erros administrativos ou qualquer violação da Lei ou deste Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora. § único: Na ausência ou impedimento de qualquer membro do Conselho Fiscal compete ao seu presidente dar-lhe substituto, escolhido entre os suplentes eleitos, sendo que perderá o mandato o conselheiro que, regularmente convocado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas. 5- Assuntos Gerais. Informamos que iremos disponibilizar todo e alimentação para os Vice-Presidentes Regionais, de 30 de março a 02 de abril. Atenciosamente, **Alaor Azevedo - Presidente.*****

### COPART 5 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 12.278.083/0001-64 - NIRE 33.3.0029428-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2015** (Lavrada na forma de sumário conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76) **1. LOCAL, HORA E DATA:** Na sede social da Copart 5 Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, 99, 5º andar, parte - Botafogo, CEP 22280-004, às 11h do dia 26 de junho de 2015. **2. ORDEM DO DIA:** Aprovar a declaração de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, face à presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. PRESENCAS:** Acionista da Companhia representante de 100% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **5. MESA:** Como Presidente, o Sr. Roberto Terziani e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. **DELIBERAÇÕES:** Por proposta do Presidente, a acionista aprovou a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas da acionista, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Com relação ao **único item** da Ordem do dia, a acionista aprovou a declaração, nesta data, de juros sobre capital próprio pela Companhia, no valor bruto de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em favor da sua controladora, Telemar Norte Leste S.A., nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios. A acionista da Companhia também aprovou a delegação de poderes à Diretoria para definir o cronograma de pagamento do valor de JCP ora declarado, bem como para efetuar tal pagamento. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela acionista representando a totalidade do capital social, que autorizou sua publicação sem a assinatura da acionista, na forma do art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. Assinaturas: Roberto Terziani (Presidente); Daniella Geszikter Ventura (Secretária); Acionista: Telemar Norte Leste S.A., representada por Flavio Nicolay Guimarães e Eurico de Jesus Teles Neto. A presente certidão é cópia fiel da ata, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2015. **Daniella Geszikter Ventura** - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: COPART 5 PARTICIPAÇÕES S.A.. Certificado que o presente foi arquivado sob o nº 2790206 e data de 20/07/2015. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

### TRISCORP INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 04.876.786/0001-66

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE SÓCIOS:** Ficam convocados os Senhores Sócios da **Triscorp Investimentos Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, sala 3304, CEP 22290-160, Leme, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.786/0001-66, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJIA) sob o NIRE nº 33.207.092.645 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia de Sócios, que se realizará no dia 24 de março de 2016, às 9:00 horas e às 10:30 horas, em 1ª e 2ª convocação respectivamente, na Av. Ataulfo de Paiva, 204, sala 301, Leblon, CEP 22.440-033, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) designação do administrador responsável pela administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do artigo 4º, inciso III, da Instrução da CVM nº 558/15, a ser definido entre o já administrador Danilo Grziato Tanure e André Luiz Honorato de Oliveira; (ii) na hipótese de escolha do Sr. André Luiz Honorato de Oliveira como responsável pela administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM, sua eleição como administrador; (iii) alteração do contrato social da Sociedade, em decorrência das deliberações anteriores; (iv) alteração da sede social da Sociedade; e (v) contratação de escritório de advocacia. Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.